



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 93/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que subscreve, nos termos regimentais, INDICA a Vossa Excelência o nome do senhor **DIVO MARTINS**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Divo Martins, filho de Manoel Martins e de Clementina Valcada Martins, nasceu em 17 de setembro de 1943 na cidade de Borboleta-SP (atualmente Bady Bassitt-SP). Viveu ali até os 12 anos de idade, quando mudou-se com os pais e irmãos para o Município de Buritama/SP, onde reside há quase 70 anos, tanto na zona rural quanto na zona urbana. Ao chegar em Buritama, ainda criança, enfrentou um município com acesso precário, sem infraestrutura urbana como ruas asfaltadas, rede de esgoto, iluminação pública ou atendimento básico de saúde. Mesmo diante dessas dificuldades, decidiu firmar raízes, confiou no futuro da cidade e nela construiu sua trajetória. Ao longo dos anos, testemunhou e participou do crescimento e desenvolvimento do Município, exercendo com seriedade, respeito e dedicação diversos ofícios profissionais que contribuíram diretamente para o progresso de Buritama. Em Buritama, formou sólidas amizades e constituiu sua família. É casado há 62 anos com Maria Izabel Pereira Martins, com quem teve os filhos Sonia, Aguinaldo e Reginaldo. É avô de Paula, Alexandre, Marina e Ednário, bisavô de Yuri, Gustavo, Enzo, Antonella, Maria Eduarda e Lukas, e sogro de Gislaine e Maria Lúcia. Reside há mais de 40 anos na Rua Floriano Peixoto, esquina com a Avenida Frei Marcelo Manília. É reconhecido por seu perfil humilde, honesto e trabalhador, sempre sensível aos problemas alheios e da cidade. Colabora anonimamente com a comunidade, sendo exemplo de simplicidade, fidelidade e discrição.

A honraria será entregue ao senhor **Divo Martins** em sessão solene especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

